



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

00000P1

ESTADO DO PARANÁ

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

**Art 1º** . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Patrícia de Fátima Pereira Martins  
**Secretária:** Dayane Costa Del Rovere  
**Membro:** Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO**  
Presidente

Dias: 11 de fevereiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### ERRATA

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2015.

A Administração Municipal torna público, o cancelamento das seguintes concessões de diárias; ato nº. 055/15; 076/15; 094/15 e 100/15 por motivos de duplicidade.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

## ATOS DO LEGISLATIVO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **R E S O L V E:**

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Secretária: Dayane Costa Del Rovere

Membro: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Presidente

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **R E S O L V E:**

Art 1º . - Criar a comissão de recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

- Que deverão ser atestadas ou relatadas, todos os recebimentos de Bens de natureza patrimonial, de consumo ou aqueles oriundos da prestação de serviços.

Presidente: Michelli Lamare Pimenta

Membro: Daiane dos Santos

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 020/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **R E S O L V E:**

Art 1º . - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Equipe de Apoio: Dayane Costa Del Rovere

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**Solicitação de Compra nº 005/2015**

Cornélio Procópio, 02 de Março de 2015.

Venho através deste, solicitar a aquisição de 5 carimbos automáticos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR.

Atenciosamente,

**Adejaci Moreira**  
Secretaria da Câmara Municipal de Cornélio Procópio



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

**De: Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR**  
**Para: Comissão Permanente de Licitação**

Verificando a necessidade da aquisição de 5 carimbos automáticos, autorizo o processo de compra dentro dos parâmetros legais. Remeta-se a Solicitação nº 005/2015, referente a compra destes para a Comissão Permanente de Licitação para a elaboração dos procedimentos de praxe.

Cornélio Procópio-PR, 3 de Março de 2015.

  
**Angélica Carvalho Olchaneski**  
Presidente da Câmara Municipal



Centro de Cópias  
A sua mini Gráfica  
Computadorizada

# COMUNICAÇÃO VISUAL

MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ - 03.404.239/0001-15 - INSC. EST. 9027573417

Cópias P/B em alto volume, Ampliações, Reduções, Cópias coloridas, Cópias em cores, Panfletos em cores e coloridos, Cartazes, Cartões de visita, Convites, Folder e Prospectos, Editoração eletrônica, Transparências: preto e branco e coloridas, Heliográficas, Cópias gigantes, Plotagens Coloridas e P/B, Encadernações, Plastificações, Carimbos, Crachás, Artes finais, Estampas em camisetas e bonés, Impressão Digital (qualidade Off-Set) a partir do seu disquete, sem fotolito ou em Off-Set, locação de máquinas.

## ORÇAMENTO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

4 Carimbo automáticos S822 .....	R\$ 25,00 .....	R\$ 100,00
1 Carimbo automatico S830 .....	R\$ 45,00 .....	R\$ 45,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 145,00</b>	

*Marlene Trombini de Souza*  
03.404.239/0001-15  
MARLENE TROMBINI DE SOUZA  
& CIA LTDA  
Rua Mato Grosso, 130 - A  
Centro - CEP 86300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

Cornélio Procópio, 03 de março de 2015

Rua Mato Grosso, 129 - Telefax (43) 3524-1882 - 9929-9190 (Junior)  
E-mail - socopia@uol.com.br - www.socopiascp.com.br  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Faint header text, possibly containing a title or reference number.

First paragraph of faint body text.

Section header text, possibly a title for a specific part of the document.

Second paragraph of faint body text.

Third paragraph of faint body text.

Fourth paragraph of faint body text.

Large, bold, mirrored stamp or signature block, possibly containing the name 'HARRIS' and a date.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.

Final paragraph of faint body text at the bottom of the page.

## Orçamento:

AOS CUIDADOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

4 CARIMBOS AUTOMATICOS S822 .....	R\$ 31,00 .....	R\$ 124,00
1 CARIMBO AUTOMATICO S830 .....	R\$	49,00

**43 3523-9190 | 3523-9100**

Rua Francisco Morato, 505 - Centro  
Cornélio Procópio - PR

21.892.145/0001-14  
**ALPHA PRINT**  
 Rua Francisco Morato, 505  
 CEP 86.300-000  
 Cornélio Procópio - PR

100



7-21.892.14210001-14

ALPHA PRINT

Rua Francisco de Paula, 303  
CEP 24.090-000  
L. Correio Prodigio - PR 1

10/10/2010

**LOPES & ORTIZ LTDA - EPP**  
**RUA URUGUAI, 1001 - CENTRO - LONDRINA - PARANÁ**  
**CNPJ 80.759.889/0001-24 - INSC. EST. 60125190-69**  
**FONE: (43) 9975-1882**

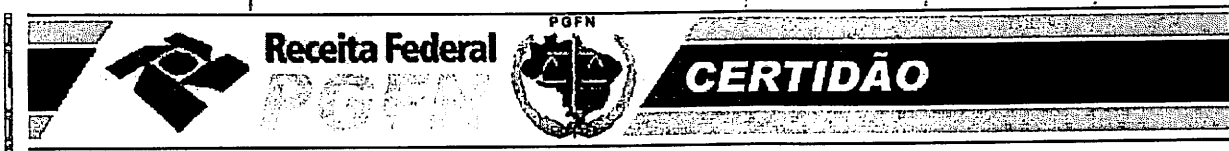
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

4 Carimbo automáticos S822	R\$ 28,00	R\$ 112,00
1 Carimbo automatico S830	R\$ 47,00	R\$ 47,00
Total .....		R\$ 159,00

**80.759.889/0001-24**  
**LOPES & ORTIZ LTDA**  
Rua Uruguai, 1001  
Centro CEP 86010-210  
Londrina Paraná

**Cornélio Procópio, 03 de março de 2015**

**Rua Uruguai, 1001 – Centro – Londrina PR**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA. LTDA - ME**  
CNPJ: **03.404.239/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:09:55 do dia 18/11/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/05/2015.

Código de controle da certidão: **18A1.8322.FE18.B66F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012946032-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.404.239/0001-15**  
Nome: **MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/07/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ: 03.404.239/0001-15

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

CÂMARA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 15225 - MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA  
Endereço: Rua MATO GROSSO, 130 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 2067 - Serviços de tipografia, artes gráficas, gravura e fotogravura.  
Endereço: Rua MATO GROSSO, 130 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA2C2YGQR637181

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 10 de Março de 2015

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03404239/0001-15  
**Razão Social:** MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA. LTDA.  
**Endereço:** RUA MATO GROSSO 127 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2015 a 05/04/2015

**Certificação Número:** 2015030706052939437862

Informação obtida em 10/03/2015, às 21:51:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**De: Comissão Permanente de Licitação**

**Para: Departamento Contabilidade**

Considerando a necessidade da aquisição de 5 carimbos automáticos para Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa,

Atenciosamente,

Cornélio Procópio – PR, 10 de Março de 2015.

**Patrícia de Fátima Pereira Martins**

Presidente da Comissão de Licitações

CNPJ: 72.327.307/0001-02  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DA COMPRA DIRETA:

Nº Compra Direta / Ano: 5/2015  
Data da Compra: 10/03/2015  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto da Compra: Carimbos Automáticos

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	01.01	1.501	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	45.239,99	145,00
						145,00

Cornélio Procópio, Em ...../...../.....

*Daiane dos Santos*  
Daiane dos Santos CRC PR 066298/P





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Jurídico**

Considerando a necessidade da aquisição de 8 aparelhos telefônicos com tecla flash, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação, conforme bloqueio anexo, e ainda, que neste exercício não foram realizadas despesas na dotação: 01.01.1.501.3.3.90.30.00.00.00.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – COMPLEMENTO 3.3.90.30.16.00.00.00, através do inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93.

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,

Cornélio Procópio – PR, 10 de Março de 2015.

**Patrícia de Fátima Pereira Martins**  
Presidente da Comissão de Licitações



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**De: Departamento Jurídico**

**Para: Presidente da Comissão de Licitação**

Em relação ao pedido solicitado, informo que a licitação poderá ser dispensada (COMPRA DIRETA), conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11, desde que não haja parcelamento de serviço ou compra, recomendando-se a periodicidade anual<sup>1</sup>.

Cornélio Procópio – PR, 10 de Março de 2015.

Atenciosamente,

  
Departamento Jurídico CMCP

<sup>1</sup> "Ad cautelam", embora exista divergência jurisprudencial, recomenda-se que os limites constantes nos incisos I e II do artigo 24 tenham periodicidade anual e compreendam a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero); portanto, os tetos não se aplicam por evento ou por fornecedor - MOTTA, Carlos Pinto Coelho. *Eficácia nas licitações e contratos*. 9. ed. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 76.

**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**000017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 72.327.307/0001-02  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 5/2015  
Data da Compra: 10/03/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA.  
Endereço: RUA MATO GROSSO, 130  
Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
CNPJ: 03.404.239/0001-15

Código: 43

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Carimbos Automáticos

**ITEMS**


Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	4,000	UN	Carimbo Automático S822 (05-02-0001)	25,00	100,00
2	1,000	UN	Carimbo Automático S830 (05-02-0002)	45,00	45,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cornélio Procópio, 10 de Março de 2015

  
ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO  
PRESIDENTE

**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**000018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 72.327.307/0001-02  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 5/2015  
Data da Compra: 10/03/2015

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cornélio Procópio, 10 de Março de 2015

**Valor da Despesa:** 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)

**Pagamento.....:** A VISTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 04/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Marlene Trombini de Souza & Cia LTDA, CNPJ: 03.404.239/0001-15, referente a aquisição de 5 carimbos automáticos para Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR no valor de R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio-PR, 10 de março de 2015.

  
**Angélica Carvalho Oichaneski**  
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

000020  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 5/2015

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR


Compra Direta Nr.: 5/2015  
Data da Compra: 10/3/2015  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .

Folha: 1/1

Fornecedor: **MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA.** Código: 43 Telefone:  
Endereço: RUA MATO GROSSO, 130 Banco:  
Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - CEP: 86300-000 Agência:  
CNPJ: 03.404.239/0001-15 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

 Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01 - Câmara Municipal  
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.30.00.00.00 (7) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 45.239,99

Compl. Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Condições Pagto: A VISTA  
Prazo de Entrega: 30 dias  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: Carimbos Automáticos

 Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,00	UN	Carimbo Automático S822 (05-02-0001)		25,00	100,00
2	1,00	UN	Carimbo Automático S830 (05-02-0002)		45,00	45,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>145,00</b>
					<b>Desconto:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Líquido:</b>	<b>145,00</b>

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 10 de Março de 2015

  
ANGELICA CARVALHO OCHOFANESKI DE MELO  
PRESIDENTE